PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG



Tel: (0xx33) 3312-1111 - Telefax (0xx33) 3312-1601

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 180/2023

ADESÃO Nº 004/2023.

CONTRATOS Nº 205/ 2023.

Assunto: Requerimento de Prorrogação de Prazo Contratual.

Ao Setor de Licitações e Contratos.

Trata-se o presente feito de requerimento de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses aos contratos firmados entre o MUNICÍPIO DE MUTUM - MG e a empresa REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA

que tem como objeto a Adesão ao itens 01,04,06,08 e 09 da Ata de Registro de Preço nº 056/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 056/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO -CISREC, para aquisição de empresa especializada em locação, conforme descrição detalhada constante do Edital e da referida Ata de Registro de Preço.

Em parecer fundamentado, a Assessoria Jurídica, obedecidas às demais regras contidas no Processo Administrativo nº 180/2023, nos Contratos supracitados, opinou pela possibilidade de concessão da prorrogação do prazo de vigência do contratos em debate.

Assim sendo, acolho "in totun" o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria, em todos os seus termos e pelos seus próprios fundamentos, e, por conseguinte, DECIDO pelo DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES AOS CONTRATOS ACIMA RELACIONADOS, firmados com o MUNICÍPIO DE MUTUM/MG.

Aprovo a minuta do Temo de Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual juntado aos autos, nos termos especificados.

Determino a elaboração do Termo de Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência aos contratos acima epigrafados e, por conseguinte, comunique-se ou convoque-se a empresas relacionadas, por meio de seus representantes, para assinatura o mais breve possível, haja vista a necessidade da prorrogação, nos termos e fundamentos consignados nos autos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se com as cautelas de estilo.

Mutum, MG, 8 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS Prefeito Municipal